



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 632/2017

DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 66392/17.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de MAG 1- Professor I, Nível IV, Classe “A”, CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 8187-1, lotada na SEMED – EM – Antonio Pinto da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.07.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 1925 Fls:018

Em:01/09/17

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS